



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2014.

Aos Vinte e Um dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 14 de Maio de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 081/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta à Indicação nº 019/2014, a qual solicitava reparos nas estruturas da Praça do São João da Graciosa, informa que já foram realizadas reparos nos bancos da Praça Maria Angélica Dias, roçada, limpeza e implantação de lixeiras. Ofício nº 088/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta as seguintes indicações: \*Indicação nº 073/2014, da Vereadora Luciane Costa Coelho, que solicitava serviços de roçada, manutenção e reparo com a colocação de material e patrolamento nas estradas da Fatura, América de Cima, América de Baixo, Pantanal e Marumbi, informa que apenas o serviço de roçada foi encaminhado para providências, uma vez que os demais já estão programados. \*Indicação nº 074/2014, da Vereadora Luciane Costa Coelho, que solicitava colocação de lixeira no bairro dos Ferroviários, informa que será estudada a possibilidade de atendimento. \*Indicação nº 075/2014, da Vereadora Luciane Costa Coelho, que solicitava reposição de lâmpada na Fatura, informa que encaminhou ao setor competente para estudar a viabilidade de atendimento. \*Indicação nº 076/2014, do Vereador Elói Nogueira, que solicitava implantação de bocas de lobo nas ruas do Núcleo Rio do Pinto, informa que vai ser verificada a possibilidade de atendimento. \*Indicação nº 077/2014, do Vereador Elói Nogueira, solicitando colocação de luminária no Sesmaria, informa que encaminhou ao setor competente para providências. Ofício nº 028/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para ser apreciado em regime de urgência pela Câmara Municipal os Projetos de Lei nºs 239 e 240/2014. Ofício nº 089/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 241/2014, referente à LDO-2015, para apreciação desta Casa de Leis. Ofício nº 001/2014, da Comissão do PSS 02/2014, encaminhando para ciência dos Vereadores e fixação no mural da Casa, o edital de abertura do PSS 02/2014 – Saúde (Edital 001/2014). Ofício nº



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

093/2014, do Gabinete do Prefeito, confirmando a presença das Secretárias de Saúde e de Assistência Social, bem como o Assessor Jurídico Rolf Zorning, para a reunião do dia 23/05/2014, as 10 horas, perante as Comissões Permanentes da Câmara para discutirem a respeito do Projeto de Lei nº 237/2014. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 203/2014, do Tribunal de Contas, para ciência da Casa a respeito do julgamento das Contas do Legislativo – exercício 2008, bem como determinação de providências quanto à forma de recolhimento do cálculo das contribuições previdenciárias. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 105/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de manutenção e restauro com colocação de material, na Rua do Lava Car Do Dajo localizada no Bairro Barro Branco. O Presidente expôs que os serviços referidos nesta indicação já haviam sido realizados no dia anterior, de forma parcial, sendo que iriam dar a devida continuidade no dia seguinte, mas ainda assim, informou que encaminharia a presente indicação. Indicação Nº 106/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de manutenção e restauro com colocação de material em toda extensão da Estrada da Igreja Nossa Senhora Aparecida até o Bar Viola Quebrada na localidade de Barreiros. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 107/2014. Autor: Vereador Samuel Cordeiro Adriano. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de manutenção e restauro com colocação de material e patrolamento na extensão da Rua Horácio Luiz Pinto até o Clube dos Trinta, na localidade do Bairro Raia Velha. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 108/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para que encaminhem a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a sugestão de fazer um levantamento para ampliação da rede de esgoto no Bairro Jardim das Palmeiras, dando ênfase a Rua Adalberto Latuf. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 109/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para que encaminhe a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a sugestão de fazer um levantamento para ampliação da rede de abastecimento de Água na Localidade do Bairro Pantanal (assentamento do Pantanal). O Presidente encaminhou. Indicação Nº



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

**110/2014. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para que interceda junto à Companhia de Saneamento do PR - Sanepar para que providencie a extensão de rede de água tratada para a localidade da Colônia Marques. O Presidente encaminhou. Indicação N° 111/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente que estude a possibilidade de realizar colocação de braço de poste para iluminação pública na Estrada da Refinaria, bairro Central, entrada da fábrica CTM. O Presidente encaminhou. Indicação N° 112/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocação de lâmpada no braço de poste nº 05321-0 na Rua Almirante Frederico de Oliveira, de frente com a entrada do Capituva, em frente à casa da Sra. Carmem do Rocio Martins da Silva. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N.º 238/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 348.670,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais). Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei esta acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões Competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1º apreciação. Projeto de Lei N.º 239/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para aquisição de terreno para a construção da nova Creche Municipal. Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável exarado pela Procuradoria da Casa e também de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, parecer e requerimento de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei N.º 240/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica, destinada à instalação da Creche Municipal e dá outras providências. Expus ao Senhor que o presente Projeto de Lei está acompanhado de parecer favorável exarado pela Procuradoria da Casa e também de requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, parecer e requerimento. Projeto de Lei N° 241/2014 - “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei N° 241/2014 para todas as Comissões permanentes da**



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Casa, para estudo e apreciação dentro do prazo legal. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que haviam cinco inscritos. O Presidente expôs que os Vereadores inscritos, segundo Regimento Interno, terão para fazer o uso da palavra, cinco minutos prorrogáveis por mais um. O Presidente passou o uso da palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que preparou um discurso durante a semana para a presente Sessão, mas que em apenas cinco minutos disponibilizados, ficaria difícil cumprir seu papel. Expôs que gostaria de lembrar o Presidente acerca de sua solicitação, a quatro meses atrás, para que seja realizado um estudo desta situação. Alegou que o que à levou a fazer o uso da palavra nesta ocasião seria o seu papel, como Vereadora, de fiscalizar e acompanhar atos do Executivo no dia a dia dentro do município. Alegou que fora indagada, por duas semanas seguidas, por um veículo de comunicação chamado “Jornal JB”, e no ocorrido, não tem vergonha de dizer que deixou de cumprir com o seu papel como Vereadora. Alegou que viu um jornal de outro município cobrando, publicamente e judicialmente, em relação ao descumprimento do Poder Executivo Municipal de Morretes em dar a devida transparência em seus atos, sendo que esta previsto em Lei. Alegou que o que se vê hoje, no portal da transparência, não é nem 20% das informações que deveriam realmente constar no mesmo. Expôs que um cidadão, de outra cidade, denunciou o Prefeito Municipal de Morretes por descumprir a referida Lei da transparência, e, esta Vereadora, alegou que deixou de cumprir com o seu papel quando isso aconteceu. Expôs que na semana seguinte, o veículo de imprensa, publicou que no Jornal Oficial do Município de Morretes, o jornalista responsável desconhecia tal responsabilidade, sendo que há quinze meses estaria sendo usado o seu nome e sem valor algum pago. Alegou que aproximadamente quarenta mil reais foram licitados à este jornal oficial possivelmente já na administração passada, e que é uma vergonha tanto para o Município quanto para a Casa que o utilizam como veículo de comunicação oficial, o referido veículo de imprensa estar divulgando o ocorrido em todo o litoral, além de o jornalista responsável sequer saber de sua real responsabilidade. Alegou foi, juntamente com os Vereadores Mauricio Porrua e Luciano Cardoso, à localidade do Lixão, onde permaneceram por apenas cinco minutos, pois, segundo esta Vereadora, não dava para permanecer no local por maior tempo devido ao odor excessivo. Expôs que após o ocorrido, foram diretamente conversar com o Secretário competente, e o mesmo, muito educado, alegou por mais uma vez que foi culpa da gestão anterior. A Vereadora Flávia salientou que mesmo após um ano e meio



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

após mudar a administração municipal, ainda é usada esta justificativa que se embasa em culpar a gestão anterior. Alegou que observa diversas situações em que a população padece, mas por muitas vezes deixou de cumprir seu papel. Alegou que esta Casa aprovou com a grande maioria dos votos, sendo que a esta Vereadora foi contrária, a Lei de incentivo à classe dos motoristas. Expôs que quando os profissionais da referida classe foram receber seus pagamentos, ficou evidenciado que ao invés de receberem R\$ 400,00, receberam apenas R\$ 200,00, pois descontou-se fundo de garantia e INSS, sendo o ocorrido contrário ao que foi dito à estes profissionais. Alegou que não vê a diminuição no número de cargos comissionados da Prefeitura, mas vê tirar qualquer “gordurinha” dos salários dos funcionários municipais. Expôs que classifica, a ela mesma, Vereadora Flávia, como quem não está realizando devidamente o seu papel, pois esta deixando a comunidade padecer, e ainda escutar que é tudo culpa da administração anterior. Alegou que o Prefeito, na Sessão de início dos trabalhos do Legislativo, alegou que faria o plano de cargos e salários, mas que até agora nada se viu, e que isto é mais uma daquelas historias de dez ou quinze anos atrás. Expôs que para encerrar gostaria de indagar o Presidente em relação à dois requerimento feitos no mês de Fevereiro, requerimentos 01 e 02/2014, solicitando documentação de todos os convênios, e até agora não havia sido respondido. Alegou que a nota fiscal do “semáforo à pilha”, também não foi disponibilizado, e indagou se caso estava se querendo esconder algo. Encerrou solicitando ao Presidente para que tome as devidas providências, para que assim o Executivo respeite mais esta Casa, e informar o que os Vereadores solicitam. Encerrou pedindo desculpas a todos por não poder terminar seu discurso como realmente gostaria devido ao tempo escasso. O Presidente passou a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou desejando boa noite à todos que se faziam presentes. Alegou que os motivos que o trazia à tribuna nesta oportunidade, primeiramente seria de alegria. Parabenizou os alunos do Colégio Estadual Rocha Pombo e do Colégio Imigrante, pois representaram o município de Morretes nos Jogos Escolares. Expôs que no evento, estes alunos foram campeões em duas categorias, sendo ambas no vôlei. Salientou que não há a estrutura adequada para o desenvolvimento esportivo destas crianças. Expôs que é profissional na área de educação física, e ao ver estas crianças tão bem representando o município, chegou a se emocionar. Alegou que gostaria que estes referidos alunos fossem convidados a virem a esta Casa de Leis para que mostrem suas medalhas e recebam as devidas parabenizações, em alguma determinada Sessão da Casa. Alegou que o município é



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

rico em campos de futebol e ginásios, mas que falta uma aplicação de recursos de forma mais eficaz na área dos esportes. Expôs que todos sabem que as Secretarias de Educação e Esportes são agregadas, mas que a cada nova administração municipal, não sobra subsídio algum para a devida aplicação no esporte Morretense. Salientou que esporte é vida, pois tira as crianças das ruas, das drogas, da prostituição, mas, em Morretes ainda falta estrutura. Alegou que a Diretora Municipal de Esportes, Senhora Miriane, é muito atenciosa e tem toda a boa vontade, mas que a mesma não consegue fazer nada sozinha, sem suporte algum do Executivo. Novamente, parabenizou à estes filhos de Morretes que levaram, representaram e honraram o nome de Morretes nestes Jogos Escolares. Cobrou do Poder Executivo Municipal, mais investimentos na área dos esportes para que assim tenham melhores resultados. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte no uso da palavra do Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Mauricio Porrua sugeriu que se encaminhe, em nome de todos os Vereadores, uma Moção de Aplausos aos professores e atletas que participaram deste referidos Jogos Escolares. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Mauricio Porrua. O Vereador Luciano Cardoso, concluindo, alegou que caso o município de Morretes tivesse uma maior estrutura esportiva, com certeza, estes alunos teriam resultados ainda melhores. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto iniciou desejando boa noite à todos os presentes. Alegou que primeiramente gostaria de agradecer o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Arildo Greboggy, pois fora ao mesmo, feito um pedido verbal em relação à providências a serem dadas na localidade do Pantanal. Alegou que juntamente com seu assessor, Senhor Hélio, foi à localidade supracitada, onde foram devidamente recebidos pela Presidente do MST, Senhora Olga para uma visitação. Alegou que ao chegarem à comunidade evidenciaram a precariedade da estrada além de outras necessidades inerentes, e ao voltarem para a cidade, este Vereador fora diretamente conversar com o Vice-Prefeito. Expôs que o mesmo, prontamente, atendeu seu pedido e no dia seguinte já estava sendo feito o serviço de patrolamento no local indicado. Alegou que realiza seus pedidos diretamente ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, de forma verbal, pois esse é seu modo de trabalho, não desmerecendo Secretaria alguma. Expôs que em sua indicação, a 108/2014, referente à solicitação para que a Secretaria Competente encaminhe à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a sugestão de fazer um levantamento para ampliação da rede de esgoto no Bairro Jardim das Palmeiras, dando ênfase a Rua Adalberto Latuf, que a mesma seja retificada, pois consta para que se de ênfase à Rua Adalberto Latuf, quando na Verdade é para dar



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

maior ênfase à Rua das Torres, entre a Rua Adalberto Latuf e a Rua Antônio Kroos. Em relação a indicação nº109/2014, onde sugere a realização um levantamento para ampliação da rede de abastecimento de Água na Localidade do Bairro Pantanal, alegou que o mais importante, ao se analisar a necessidade da referida comunidade, é o fornecimento de água potável. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto encerrou agradecendo novamente ao Vice-Prefeito e desejando boa noite à todos. O Presidente passou a palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi iniciou desejando boa noite à todos os presentes. Alegou que fez uma solicitação no período da tarde e que gostaria de realizá-la novamente, nesta presente Sessão, de forma verbal, solicitação esta em relação ao Centro Educacional. Expôs que neste Centro Educacional, localizado no bairro Vila Santo Antonio, há telefones, estes quais funcionam todos via ramais. Alegou que existe uma série de dificuldades, pois é no prédio da Prefeitura Municipal de Morretes que funciona a central de telefonia, sendo que no período da tarde, encerra-se seu expediente às 17 horas, e como o horário de saída deste Centro coincide, a escola fica sem comunicação alguma no período da saída dos alunos, assim impossibilitando a comunicação com pais, responsáveis e a Secretaria de Educação. Solicitou para que a Casa oficie ao órgão competente para que estude a possibilidade de instalação de telefone fixo neste Centro Educacional visando dar um melhor atendimento aos pais e alunos. Alegou que o parquinho do referido Centro Educacional esta todo enferrujado, e para poder-se usar, as professoras colocam, por varias vezes, fitas adesivas para que as crianças não se machuquem. Alegou que gostaria que juntamente ao pedido em relação à telefonia que se faça, também, um pedido para a reforma deste supracitado parquinho. O Presidente deferiu o pedido do Vereador Airton Tomazi, e alegou que será encaminhado um ofício para a Secretaria competente. O Presidente passou a palavra à mim, Vereador Elói Nogueira. Eu, Vereador Elói Nogueira, iniciei desejando boa noite à todos os presentes, inclusive à minha família. Salientei que quando o individuo sai bem de seu lar, o mesmo tem estrutura para aguentar diversas coisas. Aleguei que solicitei o uso da palavra na presente Sessão apenas com o intuito de agradecer aos amigos e colegas que se fizeram presentes em minha vida, neste momento de tratamento médico. Agradei à visita, em minha residência, do Vereador Netto e do Vereador Mauricio Porrua acompanhado por sua esposa. Encerrei alegando que estive por duas semanas ausente da Câmara, mas que agora já esta tudo bem, e que estou disponível para tudo o que der e vier. O Presidente expôs que antes de dar continuidade gostaria de responder ao questionamento da Vereadora Flávia Rebello Miranda em relação aos artigos 93 e 34 do



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Regimento Interno da Câmara. O Presidente alegou que não somente estes dois artigos deverão sofrer alterações, mas todo o Regimento deverá passar por uma reforma. Expôs que já se está fazendo todo um estudo, mas que devido à complexidade, levará ainda algum tempo. Alegou que se está fazendo um levantamento de todas as indicações, requerimentos e ofícios que não foram devidamente correspondidos, para que se monte um documento, que após será encaminhado para o Executivo solicitando resposta de todos os itens mencionados. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que aproveitando que o Presidente está respondendo à todas as perguntas, gostaria que o mesmo fornecesse resposta acerca da documentação da Viação Porto ou Pilar. O Presidente alegou que foi encaminhado no dia 17 e recebido no dia 23, e que este item fará parte da referida documentação que será expedida ao Executivo com a finalidade de se obter as devidas respostas. O Vereador Mauricio Porrua sugeriu o encaminhamento da Lei Orgânica juntamente do Regimento Interno para o setor de Interlegis do Senado Federal, pois lá se faz toda a reforma já citada. O Presidente expôs que já está sendo realizado o estudo com todas as recomendações do Interlegis. Eu, Vereador Elói Nogueira, solicitei questão de ordem. Expus, em relação aos ônibus, o fato de que esta semana uma criança havia me chamado a atenção. Aleguei que esta criança estava com medo de adentrar ao veículo, pois o mesmo estava sem a parte de cima. Aleguei que gostaria que o Executivo melhor fiscalizasse estes veículos, pois na licitação desta concessão, continha o requisito do ano de fabricação destes veículos e seu estado de conservação, e não é o que se vê. Aleguei que o serviço já foi melhorado em partes, pois crianças perdiam as primeiras aulas por conta de atrasos destas conduções. O Presidente alegou que estas reivindicações seriam, juntamente à outras, também encaminhadas. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação dos Projetos de Leis. O Presidente passou à apreciação do requerimento de urgência para os Projetos de Leis N<sup>os</sup> 239 e 240/2014. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1<sup>o</sup> do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Lei abaixo indicados: Projeto de Lei N<sup>o</sup> 239/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para aquisição de terreno para a construção da nova Creche Municipal. Projeto de Lei N<sup>o</sup> 240/2014 - Súmula – Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica, destinada à instalação da Creche Municipal e dá outras providências. O



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento de Urgência justifica-se, uma vez que a implantação desta unidade de Educação Infantil é para o atendimento aos munícipes devido o crescimento populacional e o fluxo migratório para a localidade citada, tendo em vista que o município possui somente uma unidade de Educação Infantil, a qual não consegue atender toda a demanda municipal, principalmente nas localidades do Bairro Jardim das Palmeiras e Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de maio de 2014. Vereadores. O Presidente colocou o requerimento de urgência para única apreciação dos Projetos de Leis N<sup>os</sup> 239 e 240/2014 em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de registrar o seu voto contrário em relação ao requerimento de urgência, pois não se convenceu acerca do prazo. Alegou que é uma emenda que já esta alocada desde dois mil e onze para a construção da referida creche, e não se tem tempo hábil até trinta de Maio para licitar-se a devida obra. Alegou que não vê tanta urgência para o encaminhamento do referido Projeto de Lei sem que hajam os devidos pareceres das Comissões da Casa. Salientou que se fosse para ver qual projeto seria de mais urgência, seria o 238/2014, que trata da Defesa Civil, e a Presidência optou por tramitar em regime normal de três apreciações. Alegou que não pode este Projeto referente à Defesa Civil, que trata das prioridades dentro do município de Morretes tramita em regime normal, e, em contrapartida, o presente Projeto, o 239/2014, tramita em regime de urgência sem passar pela devida avaliação de Comissão alguma. Encerrou salientando ser favorável ao Projeto 239/2014, mas contrário ao regime de urgência, pois o referido projeto contém diversas falhas. O Presidente recolocou o requerimento de urgência em discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou a palavra para discutir. Alegou que gostaria de reforçar as palavras do Vereador Mauricio Porrua. Alegou que tem o pensamento de que o Poder Executivo Municipal trata esta Casa de Leis como “garoto de recado”. Alegou que, segundo a equipe técnica da Secretária de Educação, este recurso foi retomado da administração passada no mês de Janeiro, e o Executivo mesmo tendo esta emenda em mãos desde a referida data, manda para esta Casa apenas agora, findando o mês de Maio, e assim, a Casa, não tendo o tempo necessário para avaliar tecnicamente e sanar dúvidas pertinentes à diversos itens. Alegou que pode esta Casa ser rotulada de ser responsável de aprovar um Projeto sem eficiência. Expôs que se posiciona contrária ao



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

requerimento de urgência pelo motivo de como esta Casa vem sendo tratada pelo Poder Executivo Municipal. Encerrou alegando que seu voto de repúdio é para o Executivo pela forma e pelo prazo que o mesmo dá pra que os Vereadores façam o seu devido papel. O Presidente recolocou o requerimento de urgência em discussão. Solicitei a palavra para discutir. Expus ser favorável ao Projeto, e que até tinha assinado o requerimento de urgência. Aleguei que por estarmos aproximando-se de período eleitoral, a urgência se justifica, mas quando se quer chegar à algum lugar, tem de se sair antes. Solicitei para que se faça o pedido ao Executivo para que, a partir de agora, o mesmo expeça para esta Casa os Projeto de Leis de uma forma que de mais tempo aos Vereadores os apreciem. Encerrei alegando que pela grande envergadura deste Projeto 239/2014 fui favorável, mas que não sabia por qual motivo de tanto atraso para o envio do mesmo para esta Casa. O Presidente recolocou o requerimento de urgência em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra novamente para discutir. Alegou que em outra oportunidade, a Vereadora Flávia Rebello Miranda, muito bem fez a colocação em relação dos valores. Expôs que o valor pedido pelo terreno para a construção da creche é bem mais baixo que o valor real de mercado, e por mais esta vez, todos tem de agradecer a entidade AMAS, esta qual proprietária do terreno. Alegou que esta entidade já ajudou o município quando a Casa de Passagem fechou suas portas e as crianças que lá viviam foram absorvidas pelo AMAS. Expôs que na administração passada já houve a compra de um terreno, pelo valor venal, para a construção da Clínica da Mulher e da Criança, sendo que os Vereadores, de maneira conjunta votaram por unanimidade o projeto, e em contrapartida, não houve a construção. Alegou que espera que pela necessidade das crianças, não seja mais um projeto da mesma natureza, pois teme que aconteça de maneira igual ao da referida clínica, sendo que o terreno a qual se destinou para a construção, hoje, só esta juntado mato. Alegou que a Casa tem de ter ciência de que caso haja irregularidades e o MEC não aprove, esta Casa será responsabilizada pelas irregularidades. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado com oito votos à favor e dois contrários. O Presidente passou à apreciação única de cada Projeto de Lei objeto do requerimento aprovado, e solicitou-me a leitura somente da súmula dos referidos Projetos. Projeto de Lei Nº 239/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Morretes na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para aquisição de terreno para a construção da nova Creche Municipal. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

239/2014 em discussão única. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 240/2014 - Súmula – Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra que especifica, destinada à instalação da Creche Municipal e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 240/2014 em discussão única. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado por unanimidade. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis em regime normal com a 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 238/2014, e solicitou-me somente a leitura da respectiva súmula. Projeto de Lei Nº 238/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 348.670,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais). O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 238/2014 em primeira discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Salientou que gostaria de chamar a atenção do Presidente em relação à apreciação deste tipo de projeto. Sugeriu que da próxima vez, o Presidente, em censo comum com os demais Vereadores, aprovem o regime de urgência para este tipo de projeto, como a presente apreciação, esta qual trata da Defesa Civil. O Presidente expôs que qualquer Comissão ou Vereador pode sugerir o regime de urgência. O Presidente recolocou discussão. O Presidente colocou em primeira votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados Nºs 239 e 240/2014. O Presidente expôs que considerando que os mesmos foram aprovados com suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos projetos aprovados, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente encaminhou para sanção do Prefeito os Projetos de Leis Ordinárias Nºs 239 e 240/2014. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o respondi que não. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de contribuir com a solicitação do Vereador Airton Tomazi, e até desejar sorte ao mesmo com relação aos referidos ramais telefônicos. Alegou que do mês de Outubro do último ano da gestão do Prefeito Amilton até hoje, há escolas ainda sem telefones, e outras



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que nem ramal possui. Alegou que a situação é tão grave que na Escola da Martha, a sua Diretora, chega a gastar cerca de duzentos reais mensais de celular para dar o devido atendimento aos alunos, aos pais e à Secretaria de Educação. Expôs um comparativo feito em uma escola que visitou, no qual esta referida escola não tem telefone, mas no prédio da Prefeitura houve a instalação de mais de 30 aparelhos de ar condicionado. Saliu que até onde sabe o referido prédio da Prefeitura nem é pertencente à ela, pois pelo que o Prefeito Municipal informou, o mesmo seria cedido à UFPR. Alegou que se equipou o prédio com estrutura de portas de vidro, fechamento de salas, ar condicionado e, em contrapartida, o parquinho das crianças está todo enferrujado, além de não haver telefones. Alegou que não se faz “propaganda com o chapéu dos outros”, pois não se equipa em prédio que não é de sua propriedade e nem vai ser, a não ser que se obstrua a vinda da UFPR. Alegou que na praça de alimentação do referido prédio estão alocadas as Secretarias, no prédio central estão alocadas a Prefeitura e algumas Secretarias, e indagou onde se instalaria a referida universidade e que andamento teve a mesma. Alegou que todos que lá trabalham têm o direito de ter a sua sala devidamente equipada, mas as escolas, saúde, o gari, enfim, todos tem este mesmo direito. Alegou que roga a Deus para que o Vereador tenha êxito em sua solicitação, pois esta Vereadora teve cinco reuniões com os departamentos competentes com a esperança de sanar estes problemas e não conseguiu. Encerrou alegando que torce muito para que o Vereador Airton Tomazi tenha mais sucesso em sua solicitação. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem com a finalidade de parabenizar o Vereador Tadaci pelo seu aniversário. Antes de encerrar o Presidente também deu suas parabenizações ao Vereador Tadaci pelo seu aniversário. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Quarta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.